
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 162/2020/GAB/ASTEC/COMISSÃO ELEITORAL/SEMASF.

“Divulga o resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil do Comitê de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida – COMIRAP, gestão 2020/2021.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria SEMASF, nº 127, de 01 de outubro de 2020, publicada no D.O.M nº 2813 em 07 de outubro de 2020; e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 16.288, de 29 de outubro de 2019, que instituiu o Comitê de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO, o Edital SEMASF nº 06, de 08 de outubro, publicado no DOM nº 2815, em 09 de outubro de 2020 e suas alterações,

CONSIDERANDO, a eleição ocorrida em 19 de novembro de 2020,

RESOLVE;

Art. 1º Divulgar o resultado do processo eleitoral das Organizações da Sociedade Civil:

I – Associação dos Venezuelanos do Brasil – ASSOSEMBRA

- a) Francia Luixu - Titular
- b) Eliomar Elieser - Suplente

II – Associação dos Haitianos em Porto Velho – ASSHAPO

- a) Dieugrand Philippe - Titular
- b) Valner Dieudus - Suplente

III – Instituto Educar

- a) Elizabeth Lucas de Amorim - Titular
- b) Renan Gomes Maldonado de Jesus - Suplente

IV- Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CDCA

- a) Denise de Carvalho Campos - Titular
- b) Maria da Guia de Lima - Suplente

V - Cáritas Porto Velho

- a) Jair Melchior Bruxel - Titular
- b) Edilane Guariniri de Oliveira - Suplente

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITORIA BOSCO DE FREITAS

Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria SEMASF nº 127, de 01 de Outubro de 2020.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família –
SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AF1DEC8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/11/2020. Edição 2845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>